



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	13
SECRETARIA DE OBRAS.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	15
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	19
PROCURADORIA GERAL.....	20
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	20
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	22

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.767 DE 09 DE JUNHO DE 1993

Atribui competência às Companhias de Rádio Patrulha e de Trânsito da Polícia Militar, aos Agentes Policiais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e aos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a realização de levantamentos periciais em acidentes de trânsito que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica atribuída competência às Companhias de Radiopatrulha e de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal e aos Agentes de Polícia Civil e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, devidamente credenciados, para a realização de levantamentos periciais em locais de acidentes de trânsito, sem vítima, na área do Distrito Federal, desde que na ocorrência se constate a participação de veículo oficial ou que da mesma resulte dano a bem público.

Art. 2º — Nos acidentes de trânsito, sem vítima, envolvendo veículos particulares ou oficiais, a autoridade policial, o policial civil, policial militar ou o agente de trânsito que primeiro tomar conhecimento do fato, independentemente de exame do local, providenciará a imediata remoção dos veículos envolvidos, se esti-

verem no leito da via pública e prejudicarem o tráfego, providenciando o registro da ocorrência na delegacia competente, inclusive com testemunhas, se houver.

Art. 3º — Os dados pertinentes aos levantamentos, a que alude o artigo 1º, serão lançados em ficha especial, conforme modelo estabelecido no anexo único deste Decreto.

§ 1º — Ao término dos trabalhos periciais, a ficha será entregue à Delegacia Policial da circunscrição, onde o responsável pelo seu preenchimento procederá ao registro de ocorrência.

§ 2º — No prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o registro da ocorrência, o Delegado de Polícia fará a remessa da ficha ao Instituto de Criminalística, que providenciará a sua interpretação e elaboração das cópias necessárias aos interessados que os requeiram, exibindo prova de pagamento da taxa respectiva.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 2.290, de 05 de junho de 1975, nº 4.228, de 03 de julho de 1978, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de junho de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.768 DE 09 DE JUNHO DE 1993

Delega competência aos Secretários de Estado que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7063, de 06 de dezembro de 1982, c/c o art. 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º — Fica delegada competência aos Secretários de Estado abaixo mencionados para praticarem os seguintes atos administrativos:

I — Ao Secretário de Administração:

a) nomear, exonerar, demitir e destituir servidores de cargos efetivos dos quadros de pessoal da Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal, ressalvado o disposto no inciso II deste artigo;

b) proceder à progressão funcional dos servidores dos quadros de pessoal de que trata a alínea "a";

c) aposentar servidores titulares de cargos efetivos dos quadros de pessoal mencionados na alínea "a" e conceder pensões aos seus beneficiários.

II — Ao Secretário de Segurança Pública:

a) nomear, exonerar, demitir e destituir servidores de cargos efetivos integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal;

b) aposentar servidores titulares de cargos efetivos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e conceder pensões a seus beneficiários;

c) proceder à progressão funcional dos servidores da Carreira de que trata as alíneas precedentes.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de junho de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.769 DE 09 DE JUNHO DE 1993

Retifica o Decreto nº 13.590, de 21 de novembro de 1991, que homologou a Decisão nº 93/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.019.328/92,

DECRETA:

Art. 1º — Fica retificado o Decreto nº 13.590, de 21 de novembro de 1991, que homologou a Decisão nº 93/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, no que se refere à redefinição das seguintes poligonais:

- 1º) Jardim Zoológico — Área I = 140,12 ha
- 2º) ARIE — Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, Poligonal 1 — Área II = 315,25 ha
- 3º) ARIE — Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, Poligonal 2 — Área III = 164,87 ha
- 4º) Candangolândia — 1ª e 2ª Etapas = 103,71 ha

Art. 2º — As poligonais se encontram consolidadas pelos Memoriais Descritivos MDE-160/92 e MDE-161/92 e Projetos de Urbanismo — URB — 160/92 e URB — 161/92.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de junho de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.770 DE 09 DE JUNHO DE 1993

Dá denominação ao Centro de Atenção Integral à Criança — CAIC, do Bairro Águas Claras.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando que o Professor WALTER JOSÉ DE MOURA, na qualidade de Secretário de Administração do Distrito Federal; Administrador Regional de Taguatinga e Assessor Especial do Governador prestou inestimáveis serviços ao Distrito Federal;

Considerando que na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga participou ativamente em todo o processo de fixação daquele Bairro; e

Considerando, finalmente, que como educador contribuiu de forma significativa para a formação dos jovens que hoje participam ativamente para o crescimento do Distrito Federal e que seu nome seja sempre lembrado

DECRETA:

Art. 1º — O Centro de Atenção Integral à Criança — CAIC, do Bairro de Águas Claras, denominar-se-á Professor WALTER JOSÉ DE MOURA.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PERI DEODATO SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário III do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de ASSISTENTE II do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SANDRA CABRAL MEIRELES, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula 133.242-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde N° 13 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA APARECIDA FERREIRA, Matrícula 131.541-02, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do PAM-GAMA, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA FERREIRA, Matrícula 131.541-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Terapia Intensiva da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo GENY RAMOS SOUTO, Matrícula 130.722-3, do Cargo em Comissão de Secretária do PAM-GAMA da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GENY RAMOS SOUTO, Matrícula 130.722-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros do PAM GAMA da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TELMA SANTOS DA FONSECA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula 114.291-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde N° 02 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CÉLIA VIEIRA LOURENÇO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula 117.434-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Terapia Intensiva da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo TELMA SANTOS DA FONSECA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Es-

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 25.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 910.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 930.000,00**

pecial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula 114.291-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do PAM GAMA da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo CÉLIA VIEIRA LOURENÇO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula 117.434-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula nº 33.882-6, Especialista de Educação, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Diretora de Administração Geral, Código DFG-12, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 01.06.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO DIAS NETO, matrícula nº 35.487-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria de Bibliotecas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal, a partir de 01.06.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ESTEVAM IEMINI DE REZENDE, para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 16.699.325,76 (dezesseis milhões, seiscentos

tos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), a partir desta data.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Exonerar SANDRA CABRAL MEIRELES, Matrícula 131.453-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 13 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG 04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ter sido aprovada em Concurso Público para o Quadro Permanente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear PAULO CEZAR MIRANDA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 13 de maio de 1993, publicado no DODF de 14 de maio de 1993, que nomeou PAULO CEZAR MIRANDA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Emergência do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993

RESOLVE:

Nomear CLARA MARIA DO NASCIMENTO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.494-X, para o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Administração Geral da procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido JOÃO DA COSTA PIMENTEL FILHO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, padrão III (médico-Pediatra), matrícula 127.034-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOANA D'ARC CARVALHO RODRIGUES DE MELO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão VI (Agente de Portaria), Matrícula 121.164-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUCILA NAGATA DE OLIVEIRA CARNEIRO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetrícia), matrícula nº 130.488-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SANDRA SOBRAL QUEIROZ CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Farmacêutico Bioquímico), Matrícula 130.699-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA QUITERIA CORDEIRO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, padrão I (Médico-Gineco. e Obstetricia), matrícula 127.433-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetricia da Divisão de Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ALDENORA BEZERRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Administradora Hospitalar do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear BRUNO VAZ DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Médico-Pediatria), Matrícula 128 633-01, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo CLARA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n° 34.494-X, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-11 de Diretora da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, matrícula n° 31.227-4, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir desta data.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido LEOPOLDO DA SILVA NEVES GADELHA, Matrícula 132.192-7, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.06.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido JOSÉ NAZARENO DA ROCHA MENDES, Matrícula 131.543-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde n° 03 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19.01.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO, Assistente Superior de Saúde, Classe especial, Padrão V (Médico-Psiquiatra), Matrícula 109.685-1, de Diretor da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 110.606-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Farmácia da Divi-

são de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Treinamento e Educação de Menores - COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JÚLIA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 3456-8, Gerente da Divisão de Recursos Humanos, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR JOEL NAVES DE CARVALHO, matrícula n° 33.092-2, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir desta data.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO GOUVÊA MATTA, matrícula n° 38.175-6, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros), a partir desta data.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ARNALDO JOSÉ DE RESENDE CHAGAS, matrícula nº 50.086-0, do Quadro de Pessoal da CAESB, para exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Topografia e Cadastro, Símbolo DFG-11, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR EDSON JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 33.531-2, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Diretor da Divisão de Topografia e Cadastro, Símbolo DFG-11, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 06.207-3, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, Código DFA-02, da Secretaria Particular do Governador do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 1993, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DESPACHOS****REF. O.I. Nº 106/93-DP-FEDF****INTERESSADO: MAGDA MARIA DE FREITAS QUERINO****ASSUNTO: Afastamento do País**

De acordo com os elementos constantes do ofício em referência, autorizo, nos termos do artigo 50, da Lei nº 6.251, de 08 de outubro de 1975, c/c o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da Professora do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, MAGDA MARIA DE FREITAS QUERINO, matrícula nº 95.900-6, integrante da Delegação dos Jogos Escolares Mundiais a serem realizadas em NEWPORT-RHODE ISLAND — USA, no período de 18 de junho a 02 de julho de 1992, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 09 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 050.000.615/93

INTERESSADO: OLEGÁRIO AUGUSTO

FUINA VERSIANI**ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS**

Autorizo o afastamento do País do Perito Criminal OLEGÁRIO AUGUSTO FUINA VERSIANI, no período de 21 a 25 de junho de 1993, a Quantico/Virginia, EUA, nos termos do Parecer nº 022/93, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 09 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

ATOS DA VICE-GOVERNADORA**PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1993**

A VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 13.917, de 30 de abril de 1992.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora NEUZA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.300-X do Cargo de Chefe da Assessoria Técnica, DFG-14, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a partir de 01/06/93.

MARCIA KUBITSCHK**SECRETARIA DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****CEILÂNDIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias a Ordem de Serviço de 06 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 17 de maio de 1993, página 04, que constituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a localização de Bens Patrimoniais sob a guarda desta Administração Regional.

Designar a servidora ALDECY ANDRADE DA FONSECA, matrícula nº 34.651-9, para substituir a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DFG-02, no período de 07 a 27 de junho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

DARIO SILVA REIS**TAGUATINGA****ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor HEITOR MITSUAKI KANEGAE, Matrícula nº 33.565-7, Diretor da DDLT, pelo brilhantismo do trabalho executado na organização do desfile comemorativo do 35º aniversário de Taguatinga.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade XIX (Técnico em Processamento de Dados), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — PAULO CÉSAR GUIMARÃES CAMPOS, classificado em 08º lugar, na vaga de Armando Gomes Nunes Filho, matrícula nº 90.014-1, em decorrência de sua aposentadoria.
02 — PAULO LIMA MACHADO classificado em 10º lugar, na vaga de Ednaldo Delfino dos Santos, matrícula nº 93.432-1, em decorrência de seu falecimento.

03 — HELY FIRMINO DE SOUSA, classificado em 11º lugar, na vaga de Joviniano Martins de Campos, matrícula nº 93.153-5, em decorrência de sua aposentadoria.

04 — NIVALDO SILVA FEITOSA, classificado em 12º lugar, na vaga de Niuzete de Aquino Parente, matrícula nº 90.544-5, em decorrência de sua aposentadoria.

05 — MATEUS PEREIRA BATISTA, classificado em 13º lugar, na vaga de Lady Jane Costa Pereira, matrícula nº 90.164-4, em decorrência de sua aposentadoria.

06 — NORIKO MONZEN REGUERO, classificada em 14º lugar, na vaga de Celcina Rodrigues Campos, matrícula nº 90.841-X, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS**PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do OI nº 555/92/GAB/SAT, de 23 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear, NÁDIA SILVA LINS, habilitada em concurso público classificada em 12º lugar, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, (Técnico de Laboratório), Área Saúde, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do OI nº 555/92-GAB/SAT, de 23 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo habilitadas em concurso público para exercerem o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, em vaga originária.

Nome: MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS DE M. REGO, Ordem: 01, Classificação: 15º

Nome: MARIA SUELY FRUTUOSO FURTADA, Ordem: 02, Classificação: 16º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o Cargo de Assistente Jurídico, 2ª Categoria, da Carreira de Assistência Jurídica do Distrito Federal, em vaga originária.

Nome: GILMAR RODRIGUES DA SILVA, Ordem: 01, Classificação: 11º

Nome: RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITO PEREIRA, Ordem: 02, Classificação: 21º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade VIII (Pintor de Autos e Máquinas), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — JOSÉ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS, classificado em 02º lugar, na vaga de Adriano Alves de Assis, matrícula nº 90.003-6, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — DIVINO VIEIRA SANTANA, classificado em 03º lugar, na vaga de Edu Pereira, matrícula nº 90.915-7, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo habilitado em concurso público para exercer o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade XIV (Bombeiro Hidráulico), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO, classificado em 02º lugar, na vaga de Maria dos Reis Cardoso Pereira, matrícula nº 90.774-X, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do OI 555/92-GAB/SAT, de 23.12.92,

RESOLVE:

Nomear CARMEN DOLORES ARRAES DE OLIVEIRA, habilitada em concurso público classificada em 11º lugar, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Saúde, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA CARVALHO RUFINO, habilitada em concurso público classificada em 9º lugar, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Saúde, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde, do Distrito Federal, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do OI nº 555/92-GAB/SAT, de 23.12.92,

RESOLVE:

Nomear, ADELI PEREIRA RIBEIRO, habilitado em concurso público, classificado em 14º

lugar, para o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Saúde, Especialidade I, (Recursos Humanos), do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade XVII (Marceneiro), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — ANTÔNIO VITORINO DE SOUZA, classificado em 03º lugar, na vaga de Egídio Agostinho dos Santos, matrícula nº 90.206-3, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — ANTÔNIO DA SILVA SANTANA, classificado em 04º lugar, na vaga de Iraci Ferreira de Lima, matrícula nº 90.197-0, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo habilitado em concurso público para exercer o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade VII (Lanterneiro), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — VALMIR FLORÊNCIO TOLEDO BIDU, classificado em 02º lugar, na vaga de Expedito José da Silva, matrícula nº 90.813-4, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade V (Lubrificador, Condutor de Veículos), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — AGUIMAR FERREIRA LUÍS, classificado em 23º lugar, na vaga de João Galdino, ma-

trícula nº 90.411-2, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — VALTER DA ROCHA RIBEIRO, classificado em 24º lugar, na vaga de Iracy de Almeida, matrícula nº 91.343-X, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — BENEDITO LEVI PIRES DE SOUSA, classificado em 25º lugar, na vaga de José Pantaleão dos Santos, matrícula nº 92.662-0, em decorrência de sua aposentadoria.

04 — DURVAL FRANCISCO DOURADO, classificado em 26º lugar, na vaga de Wenceslau Duque de Souza, matrícula nº 91.722-2, em decorrência de sua aposentadoria.

05 — DELFIM HENRIQUE DE OLIVEIRA, classificado em 27º lugar, na vaga de João Pires da Silva, matrícula nº 90.297-7, em decorrência de sua aposentadoria.

06 — SEBASTIÃO DE MIRANDA E SILVA, classificado em 28º lugar, na vaga de João de Deus Farias, matrícula nº 90.422-8, em decorrência de sua aposentadoria.

07 — MARCUS ANTÔNIO DA SILVA, classificado em 29º lugar, na vaga de Manoel Simião Torreão, matrícula nº 90.199-7, em decorrência de sua aposentadoria.

08 — EDER BRAZ DE MELO, classificado em 30º lugar, na vaga de Martha Ione Drago Dornelles, matrícula nº 90.766-9, em decorrência de sua aposentadoria.

09 — PEDRO MARQUES DA SILVA, classificado em 31º lugar, na vaga de Francisco Raimundo de Oliveira, matrícula nº 90.689-1, em decorrência de sua aposentadoria.

10 — SEBASTIÃO LUDOGERO DA SILVA, classificado em 32º lugar, na vaga de Alexandre Dombroski, matrícula nº 90.228-4, em decorrência de sua aposentadoria.

11 — AGUIOMAR BATISTA DA SILVA, classificado em 33º lugar, na vaga de Maria da Conceição Castro Marques, matrícula nº 90.636-0, em decorrência de sua aposentadoria.

12 — CARLOS ALBERTO DA CRUZ, classificado em 34º lugar, na vaga de Severino Severiano Gonçalves, matrícula nº 90.655-4, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo habilitado em concurso público para exercer o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade X (Pedreiro), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — JOSÉ MARIA PINHEIRO CUNHA, classificado em 02º lugar, na vaga de Aldecides Paulo da Silva, matrícula nº 92.442-3, em decorrência de seu falecimento.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear EDIMILSON FERNANDES DE LIMA, habilitado em concurso público classificado em 30º lugar, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, (Motorista), Área Administração Geral, Especialidade II, do Quadro de Pessoal, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do OI 555/92-GAB/SAT, de 23 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA MALAQUIAS DA SILVA, habilitada em concurso público, classificado em 738º lugar, para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do OI nº 555/92-GAB/SAT, de 23.12.92,

RESOLVE:

Nomear DÁRIO APARECIDO BARBOSA DE QUEIROZ, habilitado em concurso público classificado em 88º lugar, para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Saúde, Especialidade I, (Auxiliar de Laboratório), do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde, do Distrito Federal, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo habilitado em concurso público para exercer o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade IV (Desenhista), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — AUGUSTO CÉSAR LUSTOSA MACHADO, classificado em 09º lugar, na vaga de Ademir Antônio Silva, matrícula nº 91.356-1, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II (Motorista), do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em decorrência de vaga originária.

Nº de Ordem: 01 — Luiz Alves de Brito, classificação: 1º; nº de ordem: 02 — José Roberto Silva, classificação: 2º; nº de ordem: 03 — Orlando Oliveira de Carvalho Filho, classificação: 3º.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade II (Auxiliar de Laboratório), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nº de Ordem: 01 — Emanuel Fernandes Lacerda, classificação: 11º; nº de ordem: 02 — Carlito Alves Nunes, classificação: 12º.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo habilitado em concurso público para exercer o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade III (Topógrafo, Nivelador), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — ADÃO RIBEIRO DA SILVA, classificado em 02º, na vaga de Rute Flora Rodrigues Camargo, matrícula nº 90.607-7, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo habilitado em concurso público para exercer o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade XX (Telefonista), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — LUCIENE MACEDO GUIMARÃES, classificada em 05º lugar, na vaga de Joaquim Rodrigues Coimbra, matrícula nº 93.364, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade IV (Eletricista de Autos, Máquinas), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 — FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO, classificado em 01º lugar, na vaga de Antônio de Paula da Conceição, matrícula nº 92.399-0, em decorrência de sua exoneração.

02 — JOÃO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA, classificado em 04º lugar, na vaga de Francisco Moreira de Oliveira, matrícula nº 90.056-7, em decorrência de seu falecimento.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade I (Auxiliar de Topografia), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA	102
02	ISAÍAS FRANCISCO DOS SANTOS	112
03	GILBERTO NUNES VERAS	122
04	JOSÉ CARLOS DE PAULA SANTOS	142
05	CARLOS GOMES PEREIRA	152
06	JOSÉ CLAUDINO DA SILVA	182

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de de-

zembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 0030.004703/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GERALDA VITÓRIA CEZAR NOGUEIRA, matrícula nº 08.714-9, do cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe Única, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº
08/93-DRG-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela ORDEM DE SERVIÇO nº 04/86-DpR e tendo em vista os Atos Instituídos pela Portaria nº 01/78-SEF, e fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Excluir de ato de cancelamento a inscrição do contribuinte abaixo, em virtude do mesmo ter regularizado sua situação fiscal:

MM MERCADINHO MARTINS LTDA-ME
ICMS: 07.100.852-7

Gama-DF, 02 de junho de 1993

PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI

ATO DECLARATÓRIO Nº 016/93-DpR/SEFP

Suspensão da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso I do artigo 3º da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como documentação apresentada no Processo nº 040.007.289/92,

DECLARA

Suspensa, nesta data, a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, referente à transmissão assim caracterizada:

Transmitente: AFIF DIRANE e sua esposa DALVA LUIZA DIRANE
Imóveis: SCLS 405, Bloco "A", Loja 12, Brasília-DF.

Adquirente: AFIF DIRANE, firma individual
Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Fica a adquirente, desde já, notificada a apresentar à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, deste Departamento, entre os dias 04 de novembro e 04 de dezembro de 1994, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação da pre-

ponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não Incidência do ITBI ou o recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os Parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação.

Após entrega de 01 (uma) via do Ato à firma interessada, encaminhe-se o Processo à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais — DIEF, para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1993.

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES
Departamento da Receita
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 020/93 —
DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos — ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4º, inciso V, do Regulamento do ITBI, aprovado pelo Decreto nº 12.796, de 19/11/90, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 040.006.586/92,

DECLARA

Não incidir o Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, por ocasião da transmissão, para o seu patrimônio, do Direito Real de Uso de imóvel situado na QN 404, Conjunto "B", Lotes 01,02 e 03 — Samambaia-DF, tendo como concessionário o CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL-CEPAI, CGC/MF nº 02.560.548/0001-11.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1993

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES
Departamento da Receita
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 029/93 —
DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos — ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4º, inciso V, do Decreto nº 12.796, de 19/11/90, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 040.002.219/93,

DECLARA

Não incidir o Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles

Relativos-ITBI, por ocasião da transmissão, para o seu patrimônio, da propriedade dos imóveis constituídos das salas 518 e 519 do Edifício Venâncio IV — Brasília-DF, tendo como adquirente a SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL-SEBS, CGC/MF n° 88.625.686/0001-57.

Brasília, DF, 08 de março de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO N° 030/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4°, inciso III, do Decreto n° 13.702, de 27/12/91, com a redação dada pelo Decreto n° 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação apresentados no Processo n° 040.001.010/93,

DECLARA

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio da SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL-SEBS, CGC n° 88.625.686/0001-57, na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (Parágrafo 4°, art. 150, CF).

Brasília-DF, 08 de março de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO N° 031/93 — DpR/SEFP

Isenção da Taxa de Limpeza Pública.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 018/93-SEFP, de 15/02/93 e fundamentado na Lei n° 345, de 03/11/92, e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo n° 040.001.126/93,

DECLARA

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CGC/MF n° 33.812.074/0001-81, isenta da Taxa de Limpeza Pública-TLP, incidente sobre o imóvel de sua propriedade situado na W/5 Norte, Quadra 906, Módulos D, E e F — Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto for considerada entidade de utilidade pública do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de março de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO N° 032/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 4°, inciso III, do Decreto n° 13.702, de 27/12/91, com a redação dada pelo Decreto n° 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação constantes do Processo n° 040.001.127/93,

DECLARA

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CGC n° 33.812.054/0003-43, na data da ocorrência do fato gerador dos tributos, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (Parágrafo 4°, art. 150, CF).

Brasília-DF, 26 de março de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO N° 033/93 — DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação apresentados no Processo n° 040.000.431/93,

DECLARA

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, CGC N° 26.446.781/0001-36, imune quanto ao Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre a transmissão, para o seu patrimônio, dos imóveis localizados no Setor de Diversões Sul, Bloco “R”, Salas 113 e 114, Edifício Venâncio V — Brasília-DF.

Brasília, 12 de abril de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO N° 034/93 — DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação apresentados no Processo n° 040.004.204/92,

DECLARA

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS-CNPL, CGC N° 33.587.155/0001-25, imune quanto ao Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre a transmissão, para o seu patrimônio, do imóvel localizado no SAS, Quadra 06, Bloco “K”, Grupo 202 — Brasília-DF.

Brasília, 12 de abril de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARA ÓRIO N° 035/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei n° 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação constantes do Processo n° 040.002.418/93,

DECLARA

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO, CGC n° 33.636.762/0001-38, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, relativo aos veículos integrantes de seu patrimônio na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da entidade (Parágrafo 4°, art. 150, CF).

Brasília, 12 de abril de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO N° 036/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei n° 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo n° 040.001.752/93,

DECLARA:

1 — A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR — OMEP, CGC n° 42.103.622/0001-95, imune quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU, relativo aos imóveis localizados na EQS 102/103, Bloco “A”, Salão de Chá, do Cine Centro São Francisco e Quadra HN-02, Bloco “J”, Sobreloja n° 99 — Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto os imóveis estiverem sendo utilizados no estrito cumprimento das finalidades essenciais da instituição mencionada (Parágrafo 4°, art. 150, CF);

2 — Revogado o Ato Declaratório n° 013/92-DpR/SEFP, de 28.02.92.

Brasília, 13 de abril de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 037/93-DpR/SEFP
Imunidade quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.000.431/93,

DECLARA

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, CGC nº 26.446-781/0001-36, imune quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU, relativo aos imóveis localizados no Setor de Diversões Sul, Bloco "R", Salas 113 e 114, Edifício Venâncio V — Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto os imóveis estiverem sendo utilizados no estrito cumprimento das finalidades essenciais da entidade mencionada (parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília, 13 de abril de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 038/93-DpR/SEFP
Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.000.688/93,

DECLARA

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, CGC nº 33.621.384/0001-19, na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (Parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília-DF, 13 de abril de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 039/93-DpR/SEFP
Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27.12.91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30.04.92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.002.198/93.

DECLARA

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio do DESA-

FIO JOVEM DE BRASÍLIA, CGC nº 00.339, 564/0001-53, na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília-DF, 13 de abril de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 040/93-DpR/SEFP
Imunidade quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.001.136/93,

DECLARA

A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE-CNEC, CGC nº 33.621.384/0001-19, imune quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU, relativo ao imóvel localizado na QNM 30, Módulos H/I/J — Ceilândia Norte-DF, mantendo-se o benefício enquanto o imóvel estiver em utilização no estrito cumprimento das finalidades essenciais da instituição mencionada (parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília, 13 de abril de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 041/93-DpR/SEFP

Isenção quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-ITPU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado a Lei 215, de 23.12.91 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de tributação constante do Processo nº 040.003.403/92,

DECLARA:

JOSÉ ASSIS GONÇALVES isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, exercício de 1992, incidente sobre o imóvel localizado na SQN 316, Bloco "I", Apartamento 609 — Brasília-DF.

Brasília-DF, 15 de abril de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 042/93-DpR/SEFP
Isenção quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado na Lei nº 215, de 23.12.91 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.002.960/92,

DECLARA

JURACY DE MENDONÇA KUSEL isenta do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, exercício de 1992, incidente sobre a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado no SHIS, QL 02, Conjunto 02, Casa 07 — Brasília-DF.

Brasília-DF, 15 de abril de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 043/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no Processo nº 0040.002.980/92,

DECLARA

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre as transmissões assim caracterizadas:

Transmitente: COLMÉIA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Adquirente: HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Imóveis: QI 02, Bloco "E", apartamento 103 e Bloco "P", apartamentos 106, 109, 111 e 304; QI 22, Bloco "T", apartamento 210 e QE 07, Lote "B", Conjunto Itaipú, 2º Pavimento, Salas 204, 212 e 213, Guará-DF. Avenida Contorno, Área Especial nº 13, Lote 01, apartamento 102, 103, 104, 201, 202, 203 e 204, Núcleo Bandeirante-DF.

Natureza da transação: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE PELA ADQUIRENTE

Após entrega de 01 (uma) via ao interessado, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e informações Econômico-Fiscais para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília-DF, 27 de abril de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 044/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no Processo nº 0040.002.980/92,

DECLARA

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e Direi-

tos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre as transmissões assim caracterizadas:

Transmitente: COLMÉIA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Adquirente: HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Imóveis: SHCES Q. 1311, Bloco E, apartamento 105, 202, 302, 404 e 405; Bloco H, apartamento 201, 209 e 309, Cruzeiro-DF, SHCES, Q. 1409, Bloco I, apartamentos 204, 207 e 401, Cruzeiro-DF.

Natureza da transação: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE PELA ADQUIRENTE

Após entrega de 01 (uma) via ao interessado, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e informações Econômico-Fiscais para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília-DF, 27 de abril de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 045/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no Processo nº 0040.002.980/92,

DECLARA

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre as transmissões assim caracterizadas:

Transmitente: COLMÉIA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Adquirente: HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Imóveis: SCRLN Q. 704/5, Bloco "E", Lojas 22 e 28; SEPN Q. 504, Bloco "C", Edifício Mariana, Sub-solo, Lojas 02, 06, 10, 40, 44, 50, 74, 86, 90, 136 e 140; 1º Pavimento, Loja 28; 2º Pavimento, Salas 102, 104 e 122; 3º Pavimento, Salas 203, 207, 209, 210, 220 e 222; e Cobertura do citado Bloco "C"; SQN 316, Bloco "H", apartamento 119, 220 e 514; e Vagas de Garagem nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 41 e 43, Brasília-DF.

Natureza da transação: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE PELA ADQUIRENTE

Após entrega de 01 (uma) via ao interessado, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e informações Econômico-Fiscais para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília-DF, 27 de abril de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017128/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARIDA SABINO DE SOUZA, matrícula nº 80.574-2, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.007333/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor NILSON RODRIGUES ARAÚJO, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 57.301-9, a prestar serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 42 (quarenta e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas pelo supra-mencionado servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 181/93-DPe, de 01 de junho de 1993,

RESOLVE:

Proceder a Ascensão Funcional para o cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, candidatos habilitados em concurso público.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Seção de Cadastro de Pessoal

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo Parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

EDENILZA DE SOUZA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 15.05.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza.

FRANCISCA SILVEIRA DE SOUSA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 15.05.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza.

JOSÉ MARCIO DA SILVA SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Educação Física.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS TOMASSINI; período: 30 (trinta) dias a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 2 — Matemática.

ACÁCIO LOPES DE ARAÚJO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Artes Cênicas.

FREDERICO NEVES FONSECA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Administração.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 04.06.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

MARIA NEIDE CARVALHO MESQUITA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 04.06.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

IVON ZENJI IIZUKA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 04.06.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
— Chefe —

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo Parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

Cosma Maria do Nascimento; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza.

Elmer Rocha Paulim; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Educação Física.

Irlanda Aglae Bandeira Correia Lima; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 2 — Português.

Josete Barros Justino; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Biologia.

Magda Vânia Galdino Barros; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Artes Plásticas.

Nancirlene Pereira Santos; período: 30 (trinta)

dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Rainer Franco Marques Pereira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Estatística.

Sandra Carvalho Cavalcante; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 2 — Ciências Físicas e Biológicas.

Solene Nobre de Medeiros; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Português.

Vinicius Antonio Lourenço da Costa; período: 30 (trinta) dias a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Inglês.

Rosemary Velasco Gonçalves da Silva; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Educação Física.

Eliane Maria Barnabé Cerqueira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Português.

Cleusa de Fátima Lucas; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 1* — Atividades.

Derli Gonçalves da Silva; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Biologia.

João Pedroso Dias; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Contabilidade e Custos.

Telma de Oliveira Pradera; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Educação Física.

Manoel Messias Caduto e Oliveira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Educação Física.

Fabiola Heidrich Oliveira Dantas; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 2 — Atividades Agrícolas e Extrativismo.

Fabiola Heidrich Oliveira Dantas; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor nível 3 — Agronomia.

Sonia Aparecida de Souza; período: 30 (trinta) dias; a partir de 04.06.93; concurso público para: Professor nível 3 — Português.

Denise Alves Bezerra; período: 30 (trinta) dias; a partir de 04.06.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Danielle do Rego Monteiro Ferreira; período: 30 (trinta) dias a partir de 11.06.93; concurso público para: Professor nível 3 — Educação Física.

Juliana Guilarde Vilela Oliveira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.06.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Marcus Vinicius Ibiapina de Sousa; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.06.93; concurso público para: Professor nível 2 — História.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
— Chefe —

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
DO PLANO PILOTO
E DO CRUZEIRO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE
1993**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 357, de 22 de maio de 1991 e tendo em vista o que dispõe o item 13 do Anexo Único à referida Instrução,

RESOLVE:

1. REVOGAR a Ordem de Serviço de 14 de março de 1993.
2. INSTITUIR a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA composta dos servidores ANTONIO RÊGO BARBOSA, matrícula nº 81.347-8, Presidente, ELIANE CARRARA RIBEIRO CARAM, matrícula nº 73.047-5 e MARILDA MORICI GONÇALVES, matrícula nº 84.117-X, Membros.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
DE BRAZLÂNDIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO
DE 1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à funcionária: MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula: 69.143-7, função: TP614, pelo período de: 27/05/93 a 03/06/93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.731/92,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 102.859-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO
DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 164, § 2º da Lei nº 8.112/90, ARNALDO FERNANDES DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde — Contramestre da Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula nº 109.317-7, lotado na Manutenção do Hospital Regional de Sobradinho, para defender JOSÉ LAURO DE LIMA, Artífice Especializado — Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula nº 120.777-6, lotado na Seção de Manutenção do Hospital Regional de Sobradinho, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no Processo nº 061.001.592/93, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no art. 164 do mesmo diploma legal.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO
DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.007280/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de EURICA SAMPAIO SILVA, matrícula nº 100254-6, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Telefonista, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 30 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, suplemento, de 06 de outubro de 1992, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para considerá-la na 2ª Classe, Padrão I, tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 12 do mesmo mês e ano, conforme o disposto no Processo nº 061.004035/93, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 12 de abril de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.011268/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 20 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a IDEBILDE PATRIOTA FREIRE, mãe do ex-servidor EDINAELDO

FREIRE PATRIOTA, matrícula n° 106.224-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Aux. Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la a contar de 03 de abril de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.039193/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ELICE COSTA BARBOSA, matrícula n° 102160-3, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Telefonista, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 06 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 83, suplemento, de 03 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, para considerá-la na 2ª Classe, Padrão I, tendo em vista o disposto no artigo 2°, da Lei n° 427, de 07 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 72, de 12 do mesmo mês e ano, conforme o disposto no Processo n° 061.004035/93, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 12 de abril de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.023520/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIANA DE FARIAS TARQUINIO, matrícula n° 101440-4, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Telefonista, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 25 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 181, suplemento de 27 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, para considerá-la na 2ª Classe, Padrão I, tendo em vista o disposto no artigo 2°, da Lei n° 427, de 07 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 72, de 12 do mesmo mês e ano, conforme o disposto no Processo n° 061.004035/93, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 12 de abril de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.023621/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 21 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 19, de 27 de janeiro de 1993, que concedeu aposentadoria a EDUARDO SOARES BARREIROS, matrícula n° 109.058-5, no cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5°, Parágrafo Único, da Lei n° 197, de 05 de dezembro de 1991, e incluir, as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GEOVÁ ALVES MENDONÇA, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula 112.430-7, ARNALDO FERREIRA, Administrador, matrícula 106.060-1 e JOSÉ EVILAÇO DE AGUIAR, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula 116.675-1, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo n° 061.002.799/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.042404/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 30 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 91 de 10 de maio de 1993, que concedeu pensão vitalícia a RITA ARAÚJO TEIXEIRA, mãe da ex-servidora FRANCINEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula n° 126348-0, no Car-

go de Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, NM 10, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la a contar de 18 de agosto de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LAICE MONTEIRO CAVALCANTE MOREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administradora) matrícula 106.437-1; AFONSO GOMES DA SILVA, NM 23, Agente Administrativo, matrícula 127.858-4; MARIA TAVARES NETA RELVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula 113.461-2, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo n° 061.002.917/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s). Tornar sem efeito a Instrução datada de 17.05.93, publicada no DODF dia 20.05.93, página 17.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO N°: 040.000191/93
REQUISIÇÃO N°: 07, 08 e 09/93
INTERESSADOS: MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES E OUTROS
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 1 1/2 (uma e meia) diária, a servidora MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES, matrícula n° 33.270-4, que irá proferir Palestras na Câmara dos Vereadores de Palmas-TO, assim como aos servidores MAGDALENA SOPHIA O. P. VILLAR DE QUEIROZ, matrícula n° 26.207-2 e LUIZ AUGUSTO PIRES MESQUITA, matrícula n° 38.149-7, que irão acompanhá-la nos dias 08 e 09 de junho de 1993.

Brasília, 07 de junho de 1993

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB, matrícula n° 5977-3, MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula n° 1166-5, HAMILSON DOS REIS FREITAS, matrícula n° 3575-0, MIRTES DA SILVA

ACHCAR, matrícula n° 7876-X, VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula n° 6463-7, DOMINGOS LEAL FILHO, matrícula n° 6163-8, CARLOS ANTONIO DINO DE SOUZA, matrícula n° 2098-2, pelo excelente trabalho realizado durante o período em que estiveram à disposição da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 30 do Estatuto da Fundação do Serviço Social e tendo em vista o disposto no Decreto n° 13.166, de 30 de abril de 1991 e na Portaria n° 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, matrícula n° 5717-7; JUMARA REZENDE CRUVINEL OLIVÉRIO, matrícula n° 7579-5; ZÉLIA DOS SANTOS LOBATO, matrícula n° 3167-4; TÂNIA MARA REIS DE ANDRADE, matrícula n° 5941-2; para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para os servidores da FSS/DF integrantes da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR vacância do cargo público, conforme o disposto no inciso VIII, do artigo 33 da Lei 8.112/90, da servidora ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO, matrícula n° 1711-6, ASSS, EP-51, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, por motivo de posse em outro cargo inacumulável a partir de 09.03.93.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar os servidores LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula n° 7433-0; JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS, matrícula n° 5493-3; ALDENORA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula n° 5788-6; MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, matrícula n° 5717-7; ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB, matrícula n° 5977-3; de compor a Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme Processo n° 101.000133/92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR vacância de cargo público, conforme o disposto no inciso VIII, do artigo 33 da Lei 8.112/90, da servidora MARIA DA GLÓRIA SCHAMALL SANTOS, matrícula n° 03084-8, ASSS, EP-56, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, por motivo de posse em outro cargo inacumulável a partir de 09.03.93.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n° 101.001000/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL JOSÉ DOS REIS, matrícula n° 02042-7, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

SECRETARIA DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ASSUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias.

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no artigo 52, inciso IV, do Decreto n° 13.708, de 27.12.91, autorizo a viagem e concessão de 03 (três) diárias para a servidora abaixo, para participar do encontro entre técnicos da SUCEAM, NOVACAP e SEMATEC, sobre a prevenção e controle de erosões, nas cidade de Curitiba e Londrina/PR. — VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, matrícula n° 37.206-4, no valor unitário de Cr\$ 777.364,00 (Setecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros), no valor total de Cr\$ 2.332.092,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, noventa e dois cruzeiros).

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto n° 2.033, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 6º do Decreto n° 13.477, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Cidades-Satélites, aos servidores lotados na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de abril de 1993, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
38.032-6	ROMMEL DE SENE TRINDADE	F.C.P
38.079-2	CARLOS ALBERTO DE BRITO	F.C.P
38.088-1	BASILE DEMOSTHEMES KRYONIDIS	F.C.P

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei n° 174, de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto n° 13.534 de 1º de novembro de 1991.

RESOLVE:

ALTERAR a Gratificação de Orçamento e Controle Interno, criada pela Lei n° 174, de 31 de outubro de 1991, do servidor ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula n° 22.841-9, integrante da Carreira Finanças e Controle, em exercício na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o percentual de 160%, a partir de 01 de junho de 1993.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 54 DE 27 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA, Procurador Especial, matrícula n° 93.345-7, PAULO VELLOZO JACOBINO, Assistente do Departamento de Terras Rurais, matrícula n° 94.519-6, MARIA APARECIDA DE PAIVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 92.492-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo n° 073.004157/92.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 55 DE 27 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA, Procurador Especial, matrícula n° 93.345-7, JOSÉ LUIZ MENDES DAS CHAGAS, Assistente do Departamento de Assistência Técnico e Extensão Rural-DATER, matrícula n° 94.590-0, CLAUDIA CRISTIANE C. AIELLO, Auxiliar de Adminis-

tração Pública, matrícula n° 93.806-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo n° 073.000731/93.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 56 DE 27 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a — designar o servidor FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assistente do Gabinete da Presidência, matrícula n° 94.494-3, para apurar os fatos noticiados nos autos da Sindicância constante nos Processos n°s 073.001920/93, 073-001925/93.

b — designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 92.067.3, para secretariar os trabalhos decorrentes dos autos de Sindicância.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 57 DE 27 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procuradora Especial, matrícula n° 90.042-7, JOÃO BAPTISTA G. NOVAES, Assessor Técnico do Gabinete da Presidência, matrícula n° 94.570-6, JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE, Analista de Administração Pública, matrícula n° 91.762-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo n° 073.004197/92-FZ.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 189 DE 31 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor VALTER AZEVEDA ARAUJO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 93.270-1, para substituir o servidor JOSÉ LEANDRO DA COSTA, Encarregado de Cadastro Funcional, Símbolo DFG-04, do Departamento Administrativo, em seu período de férias regulamentares, de 11 a 30.06.93.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 190 DE 31 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao funcionário RICARDO RAMIRES LIMA, Analista de Administração Pública, matrícula n° 93.938-2, de acordo com o Artigo 91 da Lei n° 8.112/90, no período de 01 de junho de 1993 a 31 de maio de 1995.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 191 DE 31 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, artigo 26, do Estatuto da Entidade, e com base o Decreto n° 12.740, de 24.10.90,

RESOLVE:

Conceder adicionais de incorporações de Quintos estabelecidos na Lei n° 6.732/79, ao(s) servidor (s) abaixo relacionado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referente às concessões dos adicionais serão assim considerados:

— a partir da data em que o(s) servidor(es) require e comprovar o direito de incorporação dos quintos como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS. Cargo de Natureza Especial — FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91, (pertencente às Fundações Públicas).

Nome: DARIO SÃO PEDRO, Matrícula: 90.019/2, Processo: 073.001893/93, Conceder: 5/5 Gratificação de Gabinete/FZDF.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 192 DE 31 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2° item IV, do Decreto n° 12.740, de 24.10.90,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de Auxílio-Natalidade, ao Funcionário desta Fundação relacionado abaixo, conforme artigo 196 da Lei n° 8.112/90.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DE SOUZA, Matrícula n° 93.179/9.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 193 DE 31 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, e com base no Decreto n° 12.740, de 24.10.90,

RESOLVE:

Conceder adicionais de incorporações de Quintos estabelecidos na Lei n° 6.732/79, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

— a partir da data em que o(s) servidor(es) requerer e comprovar o direito à incorporação dos quintos como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS. Cargo de Natureza Especial — FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91, (pertencentes às Fundações

Públicas).

Nome: ABSALÃO SOARES NETO, Matrícula: 93.596/4, Processo: 073.003050/92, Conceder: 1/5 DFG-05 a partir de 22.04.93, Totalizando: 4/5 DFG-05.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 194 DE 31 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO JORGE DIOGO, matrícula n° 93.500/X, HEBERTH GUALBERTO DE SOUZA, matrícula n° 94.585-8, EDUARDO CESAR DA CUNHA, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula n° 93.279/5, AGRIPINO APOLÔNIO DA SILVA, matrícula n° 93.614-6, Técnico de Administração Pública pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor ANTONIO FERNANDO DE ABREU, pela Cooperativa Agroindustrial de Insumos Agrícolas/COOPACOL, atendendo a Cláusula Terceira do Termo de Permissão de Uso, constante do Processo n° 030.000654/93.

NURI ANDRAUS GASSANI

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL — CEASA

EXTRATO DA ATA 302ª (TRECENTÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. — CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 17 MAIO DE 1993.

DATA, HORA E LOCAL: 17 de maio de 1993, às 17:00 horas na sede social da CEASA/DF, sita no SIA/SUL Q. 07 n° 100, Brasília/DF. MESA DIRETORA: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO. Conselheiros: ÍRIS LUZIA RORIZ SOLANO, MARCELO MACHADO RAMOS, ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA e ANA PAULA DE SÁ RORIZ. DELIBERAÇÕES: Inicialmente o Presidente do Conselho Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, juntamente com os demais Conselheiros aprovaram a ata da reunião anterior. A seguir foi apreciado o processo constante da pauta a saber: PROCESSO N° 071000068/93 — SOLICITA ENCAMINHAR PARA LEILÃO SU-CATA DE FERRO VELHO DO VIVEIRO DESTA CEASA/DF, após o relato da Conselheira ANA PAULA DE SÁ RORIZ, o Conselheiro ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, solicitou vistas do Processo para estudos mais aprofundados e reapresentação na próxima reunião. Encerrada a reunião lavrando-se a Ata (a) MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, (a) ÍRIS LUZIA RORIZ SOLANO, (a) MARCELO MACHADO RAMOS, (a) ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, (a) JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, (a) OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA (a) ANA PAULA DE SÁ RORIZ.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o dispo-

to no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE

I — Dispensar, a pedido, JOSÉ VALTER RAMOS, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.837-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna II, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01 de maio de 1993.

II — Designar LUIZA MARILAC DOS SANTOS, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 32.878-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna II, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01 de maio de 1993.

III — Dispensar, a pedido, ADALBERTO ANACLETO NEVES FILHO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.802-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna I, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 01 de maio de 1993.

IV — Designar MARIO ROBSON GUEDES, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.529-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna I, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 01 de maio de 1993.

V — Dispensar, a pedido, JUDIVAN FLORÊNCIO DA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.702-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna III, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01 de maio de 1993.

VI — Designar IZIS LOBO DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.509-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna III, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01 de maio de 1993.

VII — Dispensar FRANCISCA DAS CHAGAS PINHO COSTA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.915-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Controle de Atividades Especiais, da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 10 de junho de 1993.

VIII — Designar MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.667-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Controle de Atividades Especiais, da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 10 de junho de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

A Diretora da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que a Pensão Especial Vitalícia concedida a LUZIA ROSA DA SILVA LIMEIRA, viúva, e temporária a JUCINEY LIMEIRA DOS SANTOS SILVA e JUCICLEIDE LIMEIRA DOS SANTOS SILVA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO LIMEIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.608-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicadas no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 153, de 11 de agosto de 1989, sejam, a partir de 01 de janeiro de 1991, calculadas com base nos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de junho de 1993

HELENA CÔBO ARRAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 542/93, 20 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física e Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.002147/90
INTERESSADO: ADOLFO EDUARDO RODRIGUES MEDEIROS
PRONTUÁRIO: 11.220.008-7/GO

PROCESSO Nº: 055.005335/92
INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA GOMES
PRONTUÁRIO: 11.572.741-8/GO

PROCESSO Nº: 055.000945/93
INTERESSADO: GLADSTONE BARBOSA
PRONTUÁRIO: 11.063.546-9/GO

PROCESSO Nº: 055.005157/92
INTERESSADO: JAIZA MARIA DIAS FERNANDES
PRONTUÁRIO: 00.441.354-7/DF

PROCESSO Nº: 055.001125/93
INTERESSADO: LUIZ CARLOS FERREIRA
PRONTUÁRIO: 00.236.553-7/DF

PROCESSO Nº: 055.000938/93
INTERESSADO: MANOEL DONISETTE DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.422.265-2/DF
PROCESSO Nº: 055.002650/92
INTERESSADO: ROSANE NASCIMENTO ARAUJO
PRONTUÁRIO: 00.354.048-0/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 552/93 DE 20 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora alicada.

Processo nº: 0055002457/93. Categoria/UF: "B"/GO. Interessado: Antonia Alves Mayolino. Prontuário: 11.502.494-8. Infração: Artigo 181, item II do RCNT. Período: 03 (três) meses, a partir de 19.05.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 563/93, 21 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. Processo nº: 0055002535/93
Interessado: Alberto Alves Junior
Prontuário: 00.413.261-0/DF
Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT
Período: 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 566/93, 27 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 0055002538/93 Categoria/UF:
"B"/DF

Interessado: Newton Alair R. da Costa
Prontuário: 00.024.558-5
Infração: Artigo 181 item III do RCNT
Período: 02 (dois) meses, a partir de 24.05.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 570/93 DE 01
DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE

DESIGNAR para comporem Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, a partir de 01 de junho do corrente,

— Na função de EXAMINADOR,

1 — Pelo período de 01 (um) mês

ELIAS PAULINO DA COSTA.

2 — Pelo período de 02 (dois) meses:

LILIAN REGINA DE BARROS, MARIA DO CARMO CAVALCANTE DE JESUS e JOÃO BATISTA CARNEIRO NETO.

3 — Pelo período de 04 (quatro) meses:

MARCO ANTONIO GUEDES DO AMARAL, ABRÃO SOARES COSTA, ROSA APARECIDA FERREIRA, JULIANE BALZANI RABELO, EDGARD NORONHA JUNIOR, ELDA BARBARA SANTOS BASTOS, WILSON EURICO NOBRE DA SILVA, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO PALMEIRA, ANTONIO AUGUSTO JARDIM, ARNALDO PORTO, HÉLIO PROFETA OLIVEIRA, CLEBER AUGUSTO TEIXEIRA, EDUARDO LUIZ VERÍSSIMO, DÉLITE MARTINS DA FONSECA TELES, LUCIENE MARIA VIEIRA, ARIOSVALDO ROCHA VIEIRA, HERIVELTO AGUIAR MOURA, FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES, JOSÉ LUIS DA SILVA ALVARES, RIVALDO FERREIRA DA SILVA, SHEILA MARIA DOS SANTOS, ODAIR BERNARDO DE MOURA, RUI SEVERINO MACHADO NAZARETH, EXPEDITO DE ARAÚJO GOMES, WILMA MARIA DE MELO BRITO, ANTÔNIO GOMES DE ALMEIDA SOBRINHO e ELOISA DA SILVA NEIVA.

— Na função de COORDENADOR, pelo período de 01 (um) ano:

JOÃO MARCOS RIBEIRO, DORVALINA LEMOS DO PRADO, EDUARDO DOS SANTOS BUENO e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO.

— Na função de SECRETÁRIO, as atribuições serem correlatas.

1 — Pelo período de 02 (dois) meses

LUCY RAMOS BARBOSA DA SILVA.

2 — Pelo período de 04 (quatro) meses:

PAULO SÉRGIO RODRIGUES, MARY MABEL DE OLIVEIRA, MARIA LEILA PROFETA, IZABEL GOMES DE ALMEIDA, JOSÉ PERES MARTINS, MARIA DA GUIA PEREIRA REIS, REGINA LÚCIA DOS SANTOS, LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS, JAMARKS GONÇALVES DA SILVA, RONALDO DE OLIVEIRA FRANCO, JOÃO RODRIGUES DA CUNHA, GILMAR ASSIS DA SILVA, JOSÉ FLÁVIO DE LIMA, ROBSON RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, DEUZIMAR DA CUNHA MACHADO, AGNALDO ALVES VIEIRA, LOURDES DOS SANTOS AVELINO, NEUZA FERREIRA DE LIMA, JOZELITO BARROZO DA COSTA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 572/93, 05
DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-002153/93

Interessado: José Francisco de Moraes

Data: 20/05/93

Recurso: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

1 — João Batista Teixeira Pinto CRM/DF
2196

2 — José Mario Costa CRM/DF 1794

3 — Rosete Ramos de Carvalho CRM/DF
2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 579/93
DE 18 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Instrução de Serviço nº 1799 de 10 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237/92, pág. 07, de 23 de novembro de 1992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 580/93
DE 13 DE MAIO DE 1993**

Constitui o comitê de fiscalização e custódia de veículos do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1) Instituir o comitê de fiscalização e custódia de veículos, do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF, tendo como objetivo analisar e otimizar o processo de fiscalização e custódia de veículos, com a seguinte representação:

— José Reinaldo da Silva
Líder

— Rosemary Souza Santos
Secretária Executiva

— José Antônio de Araújo
Facilitador

— Aneci Gonçalves Mancio
— Alexandre M. de Barros Alves
— Delcino Vieira Nunes
— Ienes Eloy Rodrigues

— Maria Elizabeth da Silva Felipe
— Silvain Barbosa Fonseca Filho

2) No caso da impossibilidade de comparecimento de qualquer membro do comitê, ele deverá ser substituído por seu representante legal.

3) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 582/93
DE 13 DE MAIO DE 1993**

Constitui o comitê normalização do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1) Instituir o comitê de normalização, do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF, tendo como objetivo criar norma que fixará condições, padrões, definições e estabelecimento de regras e recomendações na elaboração e apresentação de normas, com a seguinte representação:

— Nael Cardoso de Pinho
Líder

— Andreia da Silva Soares
Secretária Executiva

— Isa de Barros
Facilitadora

— José Lima Simões
— Nael Cardoso de Pinho
— Tadeu Bezerra Veríssimo
— Marcelo Vinícius Granja

2) No caso da impossibilidade de comparecimento de qualquer membro do comitê, ele deverá ser substituído por seu representante legal.

3) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 583/93
DE 13 DE MAIO DE 1993**

Constitui o comitê de registro e controle de veículos do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1) Instituir o comitê de registro e controle de veículos, do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF, tendo como objetivo analisar e otimizar o processo de registro e controle de veículos, com a seguinte representação:

— Edite Antonia Calixto
Líder

— Kelen Tiberi Caldas
Secretária Executiva

— Francisco de Assis Castro
Facilitador

- Antonio Jorge Valejo
- Aroldo José Beleza Lima
- Israel Barbosa Fritz
- Maria Cristina Ferreira de Souza
- Nael Cardoso de Pinho
- Tadeu Bezerra Veríssimo
- José Adauto da Silva Leão

2) No caso da impossibilidade de comparecimento de qualquer membro do comitê, ele deverá ser substituído por seu representante legal.

3) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 584/93
DE 13 DE MAIO DE 1993**

Constitui o comitê de engenharia de trânsito do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1) Instituir o comitê de engenharia de trânsito, do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF, tendo como objetivo analisar e otimizar o processo de engenharia de trânsito, com a seguinte representação:

— Antonio Bomfim de Carvalho Teles
Líder

— Maria Darcira S. Farias
Secretária Executiva

— Mitzi Félix da Costa Ferreira
Facilitadora

- Ivo Cláudio de Souza
- Ivonilo Alcides L. dos Santos
- Joel Rodrigues
- José Lima Simões
- Nelson Pereira da Silva
- Otoniel de Melo Neto

2) No caso da impossibilidade de comparecimento de qualquer membro do comitê de engenharia de trânsito, ele deverá ser substituído por seu representante legal.

3) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 585/93
DE 13 DE MAIO DE 1993**

Constitui o Comitê Diretor do Programa de Gestão da Qualidade Total do DETRAN/DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1) Instituir o comitê diretor do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF, tendo como objetivo fornecer diretrizes, formular

linhas mestras de ação, discutir e avaliar os planos em implementação, com a seguinte representação:

- Diretor Geral: Dilson de Almeida Souza
- Gerente da Gage: Joel Jorge Filho — Secretário Executivo
- Gerente da Geconv: Wagner Rios Filho
- Gerente da Gahab: Jaeder Mafra dos Reis
- Gerente da Geduc: Miguel Ramirez Sosa
- Gerente da GPFT: T. C. César Odísio
- Gerente da Getran: José Lima Simões
- Chefe S. Jurídico: Adonias A. do Prado
- Representante Ciretrans: Francisco de A. Castro
- Representante Assetran: Carlos Rezende Pinto
- Gestora do Convênio IBQN: Leda Raeter M. Borges.

2) No caso da impossibilidade de comparecimento de qualquer membro do comitê diretor, ele deverá ser substituído por seu representante legal.

3) Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 1527/92 de 31 de agosto de 1992.

4) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 578/93
DE 13 DE MAIO DE 1993**

Constitui o comitê de compras, do Programa de Gestão da Qualidade Total do DETRAN/DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1) Instituir o comitê de compras, do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF, tendo como objetivo analisar e otimizar o processo de compras no órgão, com a seguinte representação:

- Maria Aldeide Nogueira Jales
- Suely Batista Coelho da Luz
- Selmira Correa Cavalcante Lima
- Jayme Amorim de Sousa
- Antonio Bomfim de Carvalho Teles
- Francisco Clever Moreira
- Antonio Dias da Silva Filho
- Sergio Matos de Andrade
- Antonio Jorge Vallejo
- João Marcos Ribeiro

2) No caso da impossibilidade de comparecimento de qualquer membro do comitê, ele deverá ser substituído por seu representante legal.

3) Esta Instrução de Serviço em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 581/93
DE 13 DE MAIO DE 1993**

Constitui o comitê de tecnologia da informação do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que confere o artigo

43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1) Instituir o comitê de tecnologia da informação do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF, tendo como objetivo analisar e otimizar o processo de informática no órgão, com a seguinte representação:

— José Alves Bezerra
Líder

— Maria do Carmo C. de Jesus
Secretária Executiva

— Ronaldo Carriço dos Santos
Facilitador

- Antonio Bomfim Carvalho Teles
- Flávia Maria Alves Lopes
- Francisco Rubens R. de Albuquerque
- Isael Caetano de Faria

2) No caso da impossibilidade de comparecimento de qualquer membro do comitê, ele deverá ser substituído por seu representante legal.

3) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 588/93
DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para comporem Comissão Examinadora de Trânsito para a ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO do DETRAN/DF, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.06.93.

a) — Na função de EXAMINADOR:
Telma Sedlmayer Jorge, Regina Célia Matzembach Sakamoto, Thompson de Cerqueira Ramos, Ari Carlos Arruda, Francisco Rubens Ribeiro Albuquerque, Alaor Alves Araujo, Joaquim Alberto Peixoto Maia, José Ferreira, Rodrigues Junior, Mônica Beatriz G. Souza e Paula de Carvalho Batista.

b) — Na função de SECRETÁRIO:
Adriana M. de Carvalho e Ana Cláudia Dantas Conceição.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 597/93, DE 01
DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR de comporem Comissão Examinadora de Trânsito na função de secretário, a partir desta data:
MANOEL LOPES MARTINS, ENOEMA MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA, ELIONE LIMA LOPES.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 598 DE 03 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, para substituir JAEDER MAFRA DOS REIS, matrícula nº 00.958-X, Gerente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 07.06 a 06.07.93, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 599 DE 03 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, JOSÉ ALVES BEZERRA, matrícula nº 00.741-2, da presidência da Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no Processo nº 055.004451/92.

DESIGNAR, JOÃO MARCOS RIBEIRO, matrícula nº 00.065-5, como presidente da Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no Processo nº 055.004451/92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 037/87-SSP, de 07.10.87, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO ADMAR BANDÃO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.215-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo cargo em comissão, Código DFG-11, de Delegado Chefe da 10ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 01.06.93.

DESIGNAR ROBERCON BARREIRA COSTA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 24.258-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo cargo em comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da POLINTER/CPE/PCDF, a partir de 03.06.93.

EURIPEDES ALVES BARBOSA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, João Estenio Campelo Bezerra, Tânia Maria Nava Marchewka, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Pedro Cardoso de Santana filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente, Conselheiros e Membros Informantes apresentaram votos de boas vindas à Conselheira Anita Mendonça, tendo esta agradecido os cumprimentos recebidos; o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra comunicou que presidiu, nesta data, cerimônia de livramento condicional com a presença de três liberandos; a Conselheira Laurita Hilário Vaz comunicou que o Doutor Luís Octávio Gallotti tomou posse no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal, sugerindo o envio de expediente de congratulação, no que foi aprovado à unanimidade pelos Membros deste Colegiado. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra por ter presidido a cerimônia de livramento condicional mencionada anteriormente; por fim, comunicou que o Conselheiro Pedro Arruda da Silva doou material de expediente a este Conselho, agradecendo o nobre gesto do ilustre Membro. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Laurita Hilário Vaz os Procedimentos: nº 188/93 - Classe "B" - nº 077/93 e o de nº 201/93 - Classe "B" - nº 083/93; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 159/93 - Classe "B" - nº 057/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 150/93 - Classe "B" - nº 048/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 225/93 - Classe "B" - nº 104/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
PRESIDENTE**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO****INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº

01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,
RESOLVE:

Designar MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR, matrícula nº 1165-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 01 a 30.06.93, CLAUDIO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 44.149-X, Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira-DAG-DEFDF, Símbolo DFG-06, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar para compor Comissão encarregada de estabelecer Normas de Uso do espaço, bem como da aprovação de projetos, destinados ao desenvolvimento das atividades artísticas e culturais da Fundação Balé do Brasil - FUNBALÉ; localizada à SAN - Quadra 01 - Lote E - Brasília-DF, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- LÚCIA MARIA PARREIRAS - Assessora da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
- MARIA FERNANDA MEE DO NASCIMENTO - Assessora da Fundação Cultural;
- JOSÉ EDSON PERPETUO - Diretor Presidente da FUNBALÉ;

- ILARA MARIA VIOTTI - Coordenadora de Atividades Artísticas da FUNBALÉ.

2 - A referida Comissão terá o prazo de 60 dias para elaborar e apresentar os trabalhos de que trata esta Instrução.

3 - Caberá aos integrantes da Comissão adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Instrução.

4 - Os trabalhos de que trata esta Instrução não serão remunerados.

5 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1 - Determinar que para a renovação e concessão de Licenças de Operação (LO), para usinas de asfalto no Distrito Federal, durante o período compreendido entre os meses de MAIO a JULHO de 1993, a concentração de Material Particulado - CMP exigida será de 450,00mg/Nm3, sendo que após 06 (seis) meses de validade das Licenças de Operação (LO) concedidas neste período, a usina de asfalto nele licenciada deverá apresentar a CMP com valor

no máximo igual a 385,00mg/Nm3.

1.1 — Este valor deverá ser comprovado por meio de 02 (dois) Testes de Chaminé realizados em datas alternadas. Do contrário, a Licença de Operação (LO) será cassada.

2 — Para a renovação e concessão de Licenças de Operação (LO) durante o período compreendido entre os meses de AGOSTO de 1993 e JULHO DE 1994, a CMP exigida será de 385,00mg/Nm3.

3 — Para a renovação e concessão de Licenças de Operação (LO) durante o período compreendido entre os meses de AGOSTO de 1994 e DEZEMBRO de 1995, a CMP exigida será de 200,00mg/Nm3.

4 — Para a renovação e concessão de Licenças de Operação (LO) a partir de JANEIRO de 1996, as Usinas de Asfalto Localizadas em áreas fora de perímetro urbano e sem adensamento populacional nas proximidades, deverá apresentar CMP de 150,00mg/Nm3.

4:1 — As Usinas de Asfalto localizadas em áreas dentro do perímetro urbano ou com adensamento populacional nas proximidades, deverá apresentar CMP de 100,00mg/Nm3.

5 — Dentro de sua ação fiscalizadora, bem como para o Licenciamento Ambiental, a SEMATEC exigirá a qualquer tempo:

- a — Densidade colorimétrica adequada;
 - b — Tratamento e disposição final dos efluentes líquidos;
 - c — Controle nos equipamentos da Usina para se evitar a emissão de partículas na atmosfera;
 - d — Concentração de Material Particulado (Teste de Chaminé),
 - e — Cinturão Verde;
 - f — Pilhas de Agregados;
 - g — Pavimentação da área interna de circulação de veículos;
 - h — Mureta de proteção nos tanques de armazenamento de combustíveis.
- 6 — Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA, matrícula nº 80.761-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza de Samambaia, Código DFG-01, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR NELSON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 80.320-0, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza de Sobradinho, Código DFG-01, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.960-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Samambaia, Código DFG-01, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 086, DE 08 DE junho DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder, no mês de junho de 1993, indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Em exercício

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ALESSANDRA TRÉS E SILVA R. COELHO	35.587-6	Procurador	1ª SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	28.814-4	"	"
BEATRIZ KICIS TORRENTIS DE SORDI	35.584-1	"	"
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	"	"
DILMA MONTEIRO	30.780-7	"	"
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	"	"
FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA	28.819-5	"	"
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	"	"
JUVENAL ANTUNES PEREIRA	28.945-0	"	"
JOÃO LUIS FISCHER DIAS	35.863-0	"	"
JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO	28.803-9	"	"
LEILA MARIA RAMOS DOURADO	28.821-7	"	"
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	"	"
LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	33.580-0	"	"
MARIA DA CONCEIÇÃO A. CERNICHIARO	28.824-1	"	"
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	"	"
SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	28.804-7	"	"
FÉLIX ANGELO PALACI	30.787-4	"	2ª SPR
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	"	"
JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA	35.862-2	"	"
LUIZ PEDRO DA FONSECA	30.774-2	"	"
MARIA VALESCA BARRETO V. ROCHA	30.099-3	"	"
MARIA DAS GRAÇAS A. MAFRA	30.767-X	"	"
MARIA MAGALI DOS SANTOS	08.864-1	"	"
MANOEL CÉSAR NETO	08.524-3	"	"
MARCELO HENRIQUES R. DE OLIVEIRA	35.853-3	"	"
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	"	3ª SPR
CARLOS MÁRIO DA S. VELLOSO FILHO	28.820-9	"	"

CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	"	"
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	20.772-6	"	"
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	"	"
MARIA DOLORES DE A. SERRA	28.832-2	"	"
MURILLO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	"	"
SÉRGIO CARVALHO	28.818-7	"	"
ALMIR NOGUEIRA (11 dias)	30.773-4	"	4ª SPR
ITAGIBA CATTI PRETA NETO	30.796-3	"	"
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	"	"
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	"	"
JUACÍ LOPES DE SOUSA	30.770-X	"	"
LÍLIA BARREIRA MONIZ DE ARAGÃO	28.943-3	"	"

Anexo a que se refere a Portaria nº 86 /93-GAB/PRG, de

08 de junho de 1993.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO	28.806-3	Procurador	4ª SPR
WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	20.994-5	"	"
EDSON CHAVES DA SILVA	30.092-6	"	5ª SPR
IVAN CHAVES DA SILVA	30.768-8	"	"
LÂNDERSON P. DE ALMEIDA CAMPOS	30.775-0	"	"
LENY PEREIRA DA SILVA	30.090-X	"	"
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA	27.366-X	Assis. Jur.	CEAJUR
ANTONIO SATHLER GARCIA	32.455-0	"	"
CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE	23.000-6	"	"
DÉBORAH GIOVANNETTI MACEDO	28.978-7	"	"
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	27.367-8	"	"
ELVIRA KRUPP FREIRE DE CARVALHO	30.118-3	"	"
ESEQUIEL SANTOS MOREIRA	23.820-1	"	"
ESTHER DIAS CRUVINEL	23.858-9	"	"
FRANCISCO DE ASSIS C. DOS SANTOS	30.120-5	"	"
GERALDO MARTINS FERREIRA	33.012-4	"	"
HÉRMÓGENES NUNES DE MOURA	30.126-4	"	"
MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	27.363-5	"	"
MARIA GRACI DIAS SILVEIRA	32.251-2	"	"
ODIR MORAIS	32.250-4	"	"
OSLI BARRETO CAMILO	24.276-4	"	"
PAULO CÉSAR CHAGAS	27.361-9	"	"
RACIB ELIAS TICLY	19.851-X	"	"
RUI CRUVINEL FILHO	28.972-8	"	"
SAU FERREIRA SANTOS	32.234-2	"	"
LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	19.241-4	"	"
APOECIDES ROCHA	15.015-0	"	"
SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO	30.121-3	"	"
DEUSA MARIA DE CARVALHO	27.360-0	"	"
NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA	24.799-0	"	"
ENOK DE ANDRADE BARROS	10.697-6	"	"
CARLOS AUGUSTO SALAZAR	38.003-2	"	"
IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	37.996-4	"	"
CYBELE LARA DA C. QUEIROZ	37.994-8	"	"
CLÁUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO	37.995-6	"	"
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES	38.000-8	"	"
AUGUSTO CÉSAR BARBOSA DE CARVALHO	38.001-6	"	"
FERNANDO BOANI PAULLUCCI JÚNIOR	38.004-0	"	"
LUIZ CLÁUDIO V. DE FREITAS	38.025-3	"	"
RICARDO RUIVO M. DE OLIVEIRA	38.031-8	"	"
RICARDO BATISTA SOUSA	38.033-4	"	"
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	"	"
LÍLIA MARISE CARNEIRO OLIVEIRA	38.035-0	"	"
ANTÔNIO AFONSO CARNEIRO	38.037-7	"	"
CÉSAR DONISETE DA SILVA	38.044-X	"	"
FERNANDO ANTONIO C. REIS	38.010-5	"	"

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

O.I. nº 068/93-GAB/PRG

Interessado: LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ

Assunto: Autorização de viagem e concessão de diárias

Autorizo LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 28.828-4, viajar à cidade de Curitiba-PR, para participar da Reunião do Colégio de Procuradores Gerais, a realizar-se naquela cidade no dia 11 do corrente mês.

Concedo o pagamento de uma diária e meia e a aquisição de uma passagem aérea para o trecho Brasília-Curitiba Brasília.

À Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências complementares.

Brasília, 08 de junho de 1993

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador-Geral em Exercício

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO VIGÉSSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/89 PROCESSO: 101.000.418/90. PARTES: FSSDF X VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO. OBJETO: 1 — Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 34/89 com as seguintes finalidades: a) aumentar, a partir de 01.06.93, para

setenta e duas (72) o número de vagas/dia previsto na Condição Essencial nº 1 do Convênio original; b) alterar a alínea "b" da Condição Essencial nº 1 que passa a vigorar com a seguinte redação: "1 Compete à FSSDF: b) ocupar as vagas/dia até o limite previsto, mediante o pagamento do valor mensal, correspondente a cento e quarenta e quatro salários mínimos vigentes no Distrito Federal". c) alterar a Condição Especial nº 2 do 2º Termo Aditivo que passa a vigorar, com a seguinte redação: "2 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas do segundo ao quarto trimestre/93, no valor estimativo de Cr\$ 4.031.407.240,00 (quatro bilhões trinta e um milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e quarenta cruzeiros) perfazendo o valor global, neste exercício, de Cr\$ 4.620.822.080,00 (quatro bilhões seiscentos e vinte milhões, oitocentos e vinte e dois mil e oitenta cruzeiros) correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na Atividade constante do Quadro III deste instrumento e serão empenhados mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto o artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992. "VIGÊNCIA 31 de dezembro/93. ASSINATURA: 01.06.93. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF. Em 04.06.93.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Coordenação do Sistema de Atendimento Indireto
Chefe

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2748. Nº DO PROCESSO: 092.003597/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Altera as cláusulas segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária), terceira (preço/valor) e quinta (prazo/vigência) do mencionado contrato. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros provêm do convênio CT-391/87. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 5063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código: 22.402.101.233-4. VALOR: Fica acrescido ao valor do contrato a importância de Cr\$ 74.318.876,68 (setenta e quatro milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias, expirando-se em 18.06.93 e 11.07.93, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 03.06.93. CONTRATADA: MASEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2634. Nº DO PROCESSO: 092.004398/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Altera a cláusula terceira (preço/valor) do mencionado contrato. VALOR: Fica acrescida ao valor do contrato a importância de Cr\$ 533.580.717,60 (quinhentos e trinta e três mi-

lhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e dezessete cruzeiros e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09.06.93. CONTRATADA: AVS - CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 2305. Nº DO PROCESSO: 092.001855/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Resolução da Diretoria Colegiada, RD-028/93 da CAESB. OBJETO: Altera a cláusula quinta (preço/valor) do mencionado contrato. VALOR: Fica acrescida ao valor do convênio a importância de Cr\$ 5.478.225.910,89 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e dez cruzeiros e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 09.06.93 - CONTRATADA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE BRASÍLIA EXTRATO DA ATA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

FUNDAÇÃO: 02 JAN 85. SEDE E FORO: Sobradinho-DF, aprovação de novo endereço: Diretoria e Conselho oficializam transferência da sede da Quadra 05, Área Especial, Lote 02, para nova sede, Quadra 13, Área Especial, Lote 08 - Sobradinho-DF. Brasília, 10.05.93. Diretor Presidente/AEB - IVO G. SILVEIRA.

(DAR-Cr\$ 323.700,00)



DISTRITO FEDERAL

01	TRIGESIMO SEGUNDO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	007/91

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS	
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP		

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
04	030.006264/93	05	09.06.93	06	31.12.93	07	5.300.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 5.300.000.000,00 (cinco bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 243.294.234.604,25 (Duzentos e quarenta e três bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

09	VALOR POR EXTENSO	(Cinco bilhões e trezentos milhões de cruzeiros)
----	-------------------	--

DADOS SOBRE A DESPESA	
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização
12	TAXA DE ADM. % 10 (Dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA 45.90-51
14	FONTE DE RECURSOS "004"-Transf.de Imp.s/Renda retido na Fonte

NOTA DE EMPENHO			
15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$
15	380/93	16	5.300.000.000,00
17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
19		20	
21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Del. Comp. Art. 6º Dec. 14.554, de 30.12.92
----	------------------	---------------------	---

2º CONVENIENTE

24	NEWTON DE CASTRO	MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA	Aprovado pela Diretoria em sua 2.758ª. Sessão, realizada em: 08.06.93
----	------------------	--------------------------------	---

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	------------------------------	----	-----------------------------



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/92-FEDF	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) PROJEL LTDA.			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.015578/92	08/06/93	10/08/93	1.553.064.295,57
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Prorrogação de prazo e complementação de recursos		Tomada de Preços nº 58/92-FEDF	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este termo tem por objetivo prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos o prazo de execução da obra, objeto do Contrato nº 11/92, firmado em 30/12/92 entre a FEDF e a firma PROJEL LTDA, assim como dilatar por mais 60 (sessenta) dias corridos o prazo de vigência do mencionado contrato, e ainda, complementar recursos no valor de Cr\$ 1.553.064.295,57 (Hum bilhão, quinhentos e cinquenta e três milhões, sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), para fazer face às despesas com serviços extras na obra de ampliação e reforma do Centro de Ensino nº 14 de Taguatinga, tais como: construção de quadra de esportes, muro de arrimo e outros serviços complementares.			
Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.			
VALOR POR EXTENSO			
HUM BILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
PROJETO/ATIVIDADE		TAXA DE ADM. %	
1066-0001			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
4.5.90-51	003		
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
01765/93	1.553.064.295,57		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) MARCO ANTONIO DE MORAES		2) EDWIGES GONTIJO CAETANO	
Diretor Executivo		Diretor	
TESTEMUNHAS			
SILVIA FRANÇA MAGALHÃES		AURICÉLIA CARVALHO DA SILVA	
PUBLICAÇÃO: FEDF			

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.003.499/93-8. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E PROGEA - ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de elaboração de Projeto de Urbanismo e Drenagem Pluvial do Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Carta Convite nº 24/93, homologada pelo Sr. Presidente da TERRACAP, nos termos da letra b, inciso I, art. 28, c/c o § 2º, artigo 26, Cap. I, Título II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. VALOR: Cr\$ 984.600.000,00 (novecentos e oitenta e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017 - EXEC. OBRAS SERV. CONST. URBANIZAÇÃO NO DF, conforme Nota de Empenho nº 870, de 26.04.93. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30 (trinta) e 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 1993. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ANTÔNIO VALÉRIO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA
LIMPEZA NA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EXTRATO SOCIAL**

ESTABELECIDA A SQN 602 BLOCO "C" SALA CA-15, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, PRÉDIO DO MULTIPLUSO I, COM O OBJETIVO DE DEFENDER E REPRESENTAR LEGALMENTE OS INTERESSES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA LIMPEZA NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Presidente: JAILTON MARINHO DE CARVALHO

(DAR Cr\$ 539.500,00)

**ASSOCIAÇÃO SERRANA DE ENSINO SUPERIOR - ASSES
EXTRATO DO ESTATUTO**

FUNDAÇÃO: 02 ABR 93. SEDE E FORO: Quadra 13, Área Especial, Lote 08 - Sobradinho-DF. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDADE: Objeto a Instituição Educacional Cultural e Esportiva, com fins de Assistência Social e de Beneficência. MODO DE ADMINISTRAÇÃO: Representa o Presidente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial. Diretoria eleita de três em três anos. Toda transferência de direitos deverão ser aprovadas por unanimidade da Diretoria e Conselho Deliberativo. CONDIÇÕES DE DISSOLUÇÃO: Ato do Diretor Presidente com aprovação de toda Diretoria e Presidente do Conselho, lavrado em Ata, transferirá o patrimônio a outra instituição do mesmo gênero - Sociedade Civil sem fins lucrativos. DESTINO

DO PATRIMÔNIO: Manter Entidades que não contrarie suas finalidades. REFORMA DOS ESTATUTOS: Qualquer alteração ou casos omissos neste Estatuto, deverá ser estudado e aprovado pela Diretoria e seu Conselho. BRASÍLIA-DF, 02 ABR 93. DIRETOR PRESIDENTE. JOÃO EDGAR NOVAIS.

(DAR-Cr\$ 971.100,00)

**IGREJA BATISTA NA QUADRA 02
EXTRATO DA ATA Nº 62. ELEIÇÃO DA
NOVA DIRETORIA**

Ata nº 62. Aos vinte e oito dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e três, às onze horas, no templo da Igreja Batista na Quadra 02, sito à Quadra 02, conjunto B-5, Casa 01, na cidade satélite de Sobradinho/DF, realizou-se a Assembléia regular da Igreja sob a direção do sr. presidente pastor Isaltino Gomes Coelho Filho, para deliberarmos os seguintes assuntos constantes da ordem do dia: Eleição da Nova Diretoria para o período de abril/93 a abril/94. Foi proposto, apoiado e aprovado a seguinte diretoria: presidente, Pr. Isaltino Gomes Coelho Filho; vice-presidente, Isaías Gomes Coelho; primeira secretária, Fátima Lima Garcia; segunda secretária, Meacir Carolina Frederico Coelho; primeiro tesoureiro, Adão José Ferreira Barros; segundo tesoureiro, Marcos Antonio Lopes Pinheiro. Isaltino Gomes Coelho Filho Presidente.

(DAR Cr\$ 1.294.800,00)

**CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASA SUL
EXTRATO DO ESTATUTO**

O Conselho Comunitário da Asa Sul, para todos os efeitos legais, constitui-se de uma sociedade civil de fins representativos, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília/DF, de duração indeterminada e de caráter eminentemente comunitário. Compõe-se de Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Consultivo. O Presidente do Conselho representa-o em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente. O Estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral extraordinária convocada para este fim, sendo necessário o quorum de 2/3 (dois terços) de seus membros. No caso de extinção do Conselho, seu patrimônio será revertido em benefício de uma Associação de utilidade pública. Presidente: Marco Antonio Amorim de Carvalho.

(DAR Cr\$ 863.200,00)

**TECNOPLASA - ASSESSORIA EM
PLANEJAMENTO DE SAÚDE S/C LTDA.
EXTRATO DO DISTRATO SOCIAL
CGC(MF) Nº 36.751.071/0001-73**

SÓCIOS: Valdir Dionizio Vechi, Daizê Pinho Vechi, Ney Arrêto Júnior e Cyro Coimbra de Resende. DENOMINAÇÃO SOCIAL TECNOPLASA - ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO DE SAÚDE S/C LTDA. SEDE E FORO: Brasília-DF. SHIS CL QI 21, BL. A. N.14 - SALA 203 - PARTE. INÍCIO DAS ATIVIDADES: Em 01 de setembro de 1991. DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE. Em 08 de junho de 1993.

Brasília, 08 de junho de 1993

VALDIR DIONIZIO VECHI
Sócio

(DAR Cr\$ 539.500,00)

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 030.005.796/91 - PARTES: DF/SLU X ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/91. OBJETO: Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos, o Contrato 022/91, celebrado em 01.08.91, publicado no DODF de 13.08.91. VALOR: Cr\$ 224.922.856,90 (Duzentos e vinte e quatro milhões, novecentos e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa centavos). Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, Programa de Trabalho: 10060002120540001, conforme Notas de Empenho nºs 309/93 e 310/93, emitidas por estimativa pelo SLU em 27.04.93. Publicação no DODF às expensas da Procuradoria do Distrito Federal. Entrará em vigor na data de sua Publicação. Data de Assinatura: 28.04.93

Brasília-DF, 08 de junho de 1993

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DE CANAL DE LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RIACHO FUNDO, NÚCLEO BANDEIRANTE - DF.
HORÁRIO E DATA: 09:00 horas do dia 15/06/93

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, DE CANAL DE LANÇAMENTO NO SETOR "Q" - SETOR DE CHÁCRAS, NÚCLEO RURAL DE GUARIROBA, NA CILÂNDIA - DF.
HORÁRIO E DATA: 09:00 horas do dia 16/06/93

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, DE DRENAGEM PLUVIAL NO CANAL DE LANÇAMENTO DO NÚCLEO HABITACIONAL RIACHO FUNDO - DF
HORÁRIO E DATA: 15:00 horas do dia 16/06/93

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas Tomadas de Preços acima citadas, que as mesmas tiveram suas datas de aberturas adiadas e/ou canceladas, da seguinte forma: Tomada de Preços nº 046/93-SECAL, adiada para o dia 18/06/93 às 11:00 horas. Tomada de Preços nº 047/93-SECAL, adiada para o dia 18/06/93 às 15:00 horas. Tomada de Preços nº 048/93 - SECAL. CANCELADA por Conveniência Administrativa.

OBS: Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF, 09 de junho de 1993
APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Presidentes dos Sindicatos abaixo identificados convocam os integrantes das respectivas Categorias para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária Unificada, com indicativo de GREVE, no dia 14/06/93, segunda-feira, às 14 horas, na Praça do Buriti, para discutir e deliberar sobre:

- Antecipação Salarial de (85%)
- Política Salarial
- Estratégia de ação do movimento Unificado (greve/ou movimento padrão)
- Assuntos gerais

- SINDIRETA-DF - Presidente - SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
- SINDSER - Presidente - CÍCERO BATISTA ARAÚJO ROLLA
- SENALBA-DF - Presidente - SÉRGIO PIMENTEL CRUZ
- SINDAFIS - Presidente - PAULO CÉSAR MENDONÇA DE SOUZA
- SINAFITE-DF - Presidente - NILDE RAMOS ROSAL
- SINDIFICO - Presidente - JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA
- ASSEAPP - Presidente - ARISTON ROCHA DRUMOND ALBUQUERQUE

Brasília-DF, 09 de junho de 1993.

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA – TERRACAP****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação dos serviços de Levantamento Topográfico e de elaboração do Plano de Ocupação e Uso do Solo de área na Zona de Expansão Urbana 8 ZEU 1 – RA – VIII-DF.

TOMADA DE PREÇOS N° 010/93-TERRACAP; DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" e "B": 28.06.93; HORÁRIO: 15:00 horas; LOCAL: SAIN Bloco "F" – Edifício-sede TERRACAP – Auditório; EDITAL: À disposição dos interessados na sala 09 – Subsolo do Edifício-sede TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 09 de junho de 1993

ANTONINO JOSÉ GUIMARÃES
Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia
Presidente

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM-
PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS****DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 44/93**

OBJETO: Aquisição de 11.000 (onze mil) Adesivos Superior para Caixa de Coleta e 11.000 (onze mil) Adesivos Inferior para Caixa de Coleta, de acordo com as especificações técnicas – Anexo I do Edital.

ABERTURA: 29.06.93 às 09:30 horas.
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 180.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 1.850.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço, SBN Q. 1, B. "A", 4º Andar, Ala Sul-Brasília-DF – Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR/RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ – Av. Presidente Vargas, 3077 – 7º Andar – Cidade Nova Rio de Janeiro – RJ; SP – Rua Mergenthaler n° 500/640 – 13º Andar – Vila Leopoldina São Paulo – SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

FELIX JURANDIR DE LIMA JUNIOR
Presidente da CPL – DR/BSB

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-
DTR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL CONVOCA TODOS OS ARRENDATÁRIOS PARA REALIZAREM O PAGAMENTO DA TAXA DE ARRENDAMENTO DOS CONTRATOS COM VENCIMENTO EM JUNHO DE 1993. O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NO ED. SEDE DA

FZDF, 1º ANDAR, SAIN-PARQUE RURAL,
DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS.

LUIZ HIYOJI UEMA
Departamento de Terras Rurais
Chefe

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA – TERRACAP
AVISO****ADIAMENTO DO EDITAL N°
09/93-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para realização da venda de imóveis, objeto do Edital n° 09/93-IMÓVEIS, FICA PROROGADA de 16.06.93 para 23.06.93, conforme faculta o tópico n° 05, Capítulo II, do mencionado Edital. O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 22.06.93, somente nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 23.06.93, no Auditório da Empresa, localizado no SAIN, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 14, 17 e 18.05.93 e Correio Braziliense de 14.05.93.

Brasília, 09 de junho de 1993

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO**
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA – TERRACAP
AVISO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP torna público que requereu ao IEMA-DF/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para a EXPANSÃO URBANA DO BAIRRO ÁGUAS CLARAS, da RA-I, localizada entre as vias EPCL (Estrutural) e a EPNB. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 09 de junho de 1993

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO**
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA – TERRACAP
AVISO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP torna público que requereu ao IEMA-DF/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para a revisão do Plano Urbanístico do TRECHO 3 do SETOR DE MANSÕES PARK WAY, localizado na área de influência do Bairro Águas Claras, da RA-I, entre as vias EPTG e EPNB. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 09 de junho de 1993

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO**
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA – TERRACAP****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação dos serviços de Levantamento Topográfico, elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica e do Plano de Ocupação e uso do Solo para a área de Expansão Econômica de Santa Maria – RA XIII. TOMADA DE PREÇOS N° 011/93-TERRACAP; DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" e "B": 29.06.93; HORÁRIO: 10:00 horas; LOCAL: SAIN Bloco "F" – Edifício-sede TERRACAP – Auditório; EDITAL: À disposição dos interessados na sala 09 – Subsolo do Edifício-sede TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 09 de junho de 1993

ANTONINO JOSÉ GUIMARÃES
Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA-CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° TP – 044/93-CAESB. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS INTERCEPTORES SIA, STRC E INTERCEPTOR II – TRECHO I, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. ESTAS OBRAS/SERVIÇOS SÃO PERTENCENTES AO PROGRAMA BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 092.002.679/93. CHAMAMOS A ATENÇÃO DOS INTERESSADOS QUE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, FARÁ REALIZAR NO DIA 29 DE JUNHO DE 1993, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA CAESB, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BLOCO "A", N°S 67/97, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL. EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COORDENADORIA DE CONCORRÊNCIAS E TOMADAS DE PREÇOS/ASLI/PRES, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, LOCAL ONDE PODERÃO SER PRESTADOS MAIORES ESCLARECIMENTOS.

Brasília, 09 de junho de 1993.

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA – CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO – A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que às 09:00 horas do dia 12.07.93, estará recebendo os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas, relativas à Concorrência n° 005/93-CEB, para implantação de redes de iluminação pública, com fornecimento de materiais, em áreas do Distrito Federal, em regime de "TURN KEY". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde

poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 09 de junho de 1993
IRACEMA MARQUES DA LUZ
 Comissão de Licitação-COL/DSU
 Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA - CEB

AVISO DE PRORROGAÇÃO - A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que ficam prorrogadas as datas de abertura das Tomadas de Preços de Material n.ºs TPM-035/93-CEB e TPM-037/93-CEB, para o dia 07.07.93, mesmo horário.

Brasília, 09 de junho de 1993
IRACEMA MARQUES DA LUZ
 Comissão de Licitação/DSU
 Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/93

OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM PARA O EDIFÍCIO-SEDE, COMPLEXO POLICIAL CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DE EMISSÃO DA NOTA E EMPENHO ATÉ O DIA 31.12.93.

AVISO - PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, AVISA A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO EPIGRAFADA, PARA O PRÓXIMO DIA 12 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL PREVISTOS NO ATO EDITALÍCIO. QUALQUER DÚVIDA, LIGAR PARA O TELEFONE NÚMERO 321-2740, OU FAX-314-8315.

BRASÍLIA-DF, 06 DE JUNHO DE 1993

LECIO REIS L. DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CPL/SSP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AVISO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EIA, e seu respectivo Relatório - RIMA dos CONDOMÍNIOS JARDIM ATLÂNTICO SUL, CONDOMÍNIO SANTA BÁRBARA, CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO II, CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL e CONDOMÍNIO QUINTAS DO TREVO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24.06.93.
 HORÁRIO: 14:30 às 18:00h.

LOCAL: Auditório da Federação do Comércio - SCS Qd. 06, Bl. A n.º 206 - Ed. Federação do Comércio 7.º andar.

Informa ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS, Q. 701, lote 01, Bl. 01, Ed. Assis Chateaubriand, 6.º andar (sala 616), no horário das 14:30 às 18:00h.

PAULO CESAR TIMM
 Secretário do Meio Ambiente,
 Ciência e Tecnologia
 (DAR Cr\$ 4.855.000,00)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP N.º 93/032

OBJETO: Fornecimento e instalação de NO-BREAK
DATA DE ABERTURA: 28.06.93
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, no horário de 10h às 16h.

Brasília-DF, 08 de junho de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARTIDO DOS TRABALHADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal e o Presidente da Comissão Provisória do Partido dos Trabalhadores da Oitava Zona Eleitoral convocam todos os filiados ao PT/Ceilândia para participarem da Convenção Zonal a ser realizada dia 27/06/93 (domingo), na Sede Central do PT de Ceilândia, situado na QNM 02 conj E Lote 02, próximo a Caixa d'água, Ceilândia/DF, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição dos membros e suplentes do Diretório Zonal;
- 2) Eleição dos Conselho Fiscal e de Ética;
- 3) Escolha dos Delegados e Suplentes à Convenção Regional.

Brasília-DF, 09 de junho de 1993

ADEMIR MEIRA DOS SANTOS
 Pres. Comissão Prov. PT/Ceilândia

PEDRO CELSO
 Presidente do PT-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/93

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado através da Portaria n.º 054/93 SAG/MS de 27.04.93, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 001/93, tendo como objeto a contratação de Agências de Propaganda para prestação de serviços de publicidades para campanhas de multivacinação, nos termos e condições do Edital.

A presente licitação será realizada no dia 08 de julho de 1993 às 09:00 horas, no Auditório do Edifício Anexo ao Ministério da Saúde, Subsolo, Ala "B", Brasília - Distrito Federal. O Edital será entregue na sala 426-A, no 4.º andar do Edifício Anexo ao Ministério da Saúde.

Brasília-DF, 08 de junho de 1993

ALVARO BITTENCOURT HENRIQUE
SILVA
 Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/93

A Comissão Especial de Licitação comunica que, por motivos de ordem técnica e administrativa, foi prorrogada para o dia 26/07/93, às 10:00 horas a data de abertura da Concorrência Pública visando a aquisição e instalação de equipamentos digitais de comunicação (integradores de voz/dados, computadores de circuitos virtuais, concentradores de acesso e concentradores remotos), voltados para a formação de uma Rede de Teleinformática Privada, publicada, anteriormente, no D.O.U. de 10/05/93, 11/05/93 e 12/05/93, Seção III, página 86, 87 e 88.

MÁRIO ALVES DE LIMA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
 DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE
AVALIAÇÃO E PERÍCIA DO
DISTRITO FEDERAL - IEAP/DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O IEAP/DF convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 25 de junho de 1993 às 19:00 horas em 1.ª convocação e 19:20 horas em 2.ª convocação, na sede do SENGE-DF sito à EQS 102/103 Bloco "A" sala 01, para tratar de: - Aprovação das contas do exercício de 1992; - Apreciação dos regulamentos de honorários profissionais e de indicação de profissionais; - Assuntos gerais. Brasília, 09/06/93 Presidente ÁGUEDA AVELAR

(DAR Cr\$ 431.600,00)

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 SEÇÃO DE PESSOAL

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 2ª CATEGORIA EDITAL Nº 03/93 - SP/DAG/PRG
 A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, com alteração dada pelo Decreto nº 11.908 de 24 de outubro de 1989, adotando-se critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151 de 1986, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria. As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, Art. 17 do Decreto nº 1.908 de 1989, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

Obs: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos Currículos à Secretaria do Conselho Superior, sala 416, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, da realização da sessão.

Brasília, 08 de junho de 1993.

VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA
 Chefe da Seção de Pessoal - DAG/PRG

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

Nº ORDEM	MATRICULA	NOME	TEMPO CATEG.	TEMPO CARREL.	TEMPO GDF	TEMPO SER. PU.	DATA NASC.
01	35.869-X	MARIA ZILEIRA DE O. RICH	300	300	300	2.367	10.01.62
02	35.862-2	JOSÉ DIOGENES TEIXEIRA	300	300	300	1.449	15.05.60
03	35.863-0	JOÃO ILLUS FISHER DIAS	300	300	300	1.447	30.03.67
04	35.865-8	JACQUELINE BRITO DE BARRIS	300	300	300	575	29.09.66
05	35.861-4	ELENALFO BATISTA DOS SANTOS	300	300	300	300	20.05.47
06	35.869-1	TULLIO MÁRCIO C. E. C. APARECIDO	300	300	300	300	05.01.61
07	35.854-1	BEATRIZ KICKE T. SREY	300	300	300	300	19.09.63
08	35.863-3	MARCELO H. R. DE OLIVEIRA	300	300	300	300	01.05.63
09	35.867-6	ALESSANDRA T. E. S. R. CLEB	300	300	300	300	29.01.64
10	35.867-3	DIANA DE ALMEIDA RWCS	300	300	300	300	15.08.67